

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS – PESSOA JURÍDICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE BASQUETEBOL – AEGB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.128.051/0001-10, com sede na Rua SC-1, Quadra 20, Lote 29, Setor Goiânia 2, Goiânia/GO, neste ato representada por seu responsável legal ANDRÉ LUIZ COIMBRA REIS SOUZA COSTA, doravante denominada CONTRATANTE;

E, de outro lado:

CONTRATADA:

MKS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.324.823.0001-72 com sede à Avenida Casa Grande, 850 Galpão 8 – Casa Grande Diadema-SP CEP: 09.961-350, neste ato representada por Murilo Saba, doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem celebrar o presente FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - BOLAS, nos termos dos artigos 593 a 609 do Código Civil Brasileiro.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais esportivos, Bolas conforme acima citado e abaixo descrito:

Fornecimento de bolas referente à Realização do Evento Copa Goiás de Basquete de base e Liga Metropolitana no município de Goiânia/GO, em cumprimento as metas da proposta nº 028499/2025

Item	Qtde	Material	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	40 UN	Bola de Basquete	Molten BG 3800 Tamanho 7	R\$ 267,90	R\$ 10.716,00

Para viabilizar o pagamento, o CONTRATADO apresentará a respectiva nota fiscal referente aos produtos adquiridos, cabendo ao mesmo o recolhimento dos tributos gerados.

O fornecimento do produto ora contratado não implica exclusividade, sendo facultado à CONTRATADA oferecer produtos a terceiros, desde que não haja conflito de interesses ou prejuízo à execução do objeto.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A CONTRATADA se compromete a entregar os produtos adquiridos no prazo de 10(dez) dias após o pagamento efetuado pela contratante, conforme proposta comercial nº 890/2026.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente contrato tem caráter apenas comercial entre as partes.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de total de R\$ 10.716,00 (dez mil, setecentos e dezesseis reais) em até 07 (sete) dias úteis, sendo a CONTRATADA responsável pela emissão e apresentação de Nota Fiscal.

Todos os tributos, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre a atividade da CONTRATADA são de sua exclusiva responsabilidade.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 meses, com início em 18/03/2026 e término em 17/04/2026, findando imediatamente após a entrega dos produtos e o aceite da contratada.

## CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todas as informações a que tiver acesso em razão deste contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO, com renúncia a qualquer outro.

Goiânia/GO, 17 de março de 2026.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE BASQUETEBOL – AEGB  
Representante Legal: André Luiz Coimbra Reis Souza Costa

MKS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO  
Representante Legal: Murilo Saba

MKS  
IMPORTAÇÃO E  
COMÉRCIO  
LTDA:003248230  
00172

Assinado de forma  
digital por MKS  
IMPORTAÇÃO E  
COMÉRCIO  
LTDA:00324823000172  
Dados: 2026.03.17  
14:05:12 -03'00'